

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - PPGCEM

Regulamentação de Exame de Qualificação de Mestrado
Ingressantes a partir de 2021/02 e ingressantes até
2021/01 que migrarem para o plano de curso novo

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (CPPGCEM), no uso de suas atribuições relacionadas com as normas de funcionamento do curso de Mestrado, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para o Exame de Qualificação de Mestrado,

RESOLVE:

CAPÍTULO 1 – DO OBJETIVO

Art. 1º - O Exame de Qualificação de Mestrado tem por objetivos:

- a) Avaliar o grau de discernimento do candidato em relação à teoria (conceitos fundamentais) e à revisão bibliográfica do seu tema de dissertação, assim como o grau de compreensão do candidato quanto às metas de sua pesquisa;
- b) Avaliar o plano de trabalho com informações detalhadas do procedimento de pesquisa;
- c) Avaliar a viabilidade de execução do trabalho de mestrado e se o volume de trabalho permitirá a conclusão da dissertação de mestrado dentro do prazo regimental;
- d) Contribuir com ideias e novos conhecimentos para possíveis redirecionamentos ou soluções de problemas para viabilizar e/ou otimizar a conclusão da dissertação.

CAPÍTULO 2 – DA BANCA EXAMINADORA

Art. 2º - A banca examinadora deverá ser composta por número ímpar, constituída por no, mínimo, 3 (três) membros com titulação de doutorado ou equivalente. Os membros da banca examinadora serão nomeados pela coordenação do curso, a partir da indicação feita pelo orientador do aluno a ser examinado.

§ 1º - o orientador deve ser um dos membros da banca examinadora;

§ 2º - caso o aluno possua um coorientador, este poderá participar como membro da banca examinadora;

§ 3º Na falta ou impedimento do orientador ou co-orientador, poderá ser designado substituto para presidir a Comissão Julgadora. ([incluído pela Resolução Interna PPGCEM 014/2021](#)).

CAPÍTULO 3 – DO RELATÓRIO

Art. 3º - O relatório de qualificação deverá ser apresentado na forma escrita de acordo com o modelo do Anexo I.

Art. 4º - O documento deve ser redigido de acordo com as normas para entrega de trabalhos acadêmicos exigidas pela UDESC e disponibilizadas pela biblioteca universitária.

§ 1º - O documento disponibilizado para avaliação da banca examinadora deve ser impresso no formato A4;

CAPÍTULO 4 – DO EXAME

- Art. 5º - O Exame de Qualificação de mestrado deve ser realizado em até 14 meses após o ingresso do aluno de mestrado no PPGCEM.
- § 1º - O aluno deverá solicitar o exame de qualificação até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da qualificação, conforme procedimento estabelecido pela Secretaria de Ensino.
- § 2º - O aluno deverá entregar a cada membro da banca examinadora até 15 dias antes da data da qualificação uma cópia eletrônica do relatório de qualificação.
- § 3º - A cópia eletrônica não elimina a necessidade de entrega aos membros da banca do documento impresso, que deve ser de responsabilidade do aluno.
- Art. 6º - Para realização do exame de qualificação o aluno deve ter concluído um total de 12 créditos sendo que, pelo menos, 8 devem ser de disciplinas obrigatórias.
- Art. 6ºA - Quando houver um acordo formal de cooperação acadêmica e/ou científica, firmado entre o orientador e outra instituição, do País ou do exterior, que permita o intercâmbio de alunos, o aluno poderá apresentar o exame da qualificação sem ter concluído créditos conforme art 6º, com a anuência do Colegiado do PPGCEM. ([incluído pela Resolução Interna PPGCEM 04/2022](#)).
- Parágrafo único. Em conjunto com a solicitação do exame de qualificação conforme o artº 5, deve-se apresentar uma cópia do acordo firmado e uma carta, com anuência do orientador, contendo o resumo das atividades realizadas no intercâmbio e um cronograma de atividades com a previsão da realização dos créditos dentro do prazo regulamentar. ([incluído pela Resolução Interna PPGCEM 04/2022](#)).
- Art. 7º - O Exame de Qualificação, em sessão pública, será constituído de apresentação formal em, no máximo, 30 minutos seguido de arguição, com tempo livre, pelos membros da banca.
- Art. 8º - Para a apresentação formal, o aluno poderá utilizar recursos audiovisuais ou outra forma acordada com a banca.
- Art. 9º - Ao final do exame, a Banca Examinadora se reunirá em sessão secreta para avaliação do candidato.
- Art. 10º - Caso o exame de qualificação não seja realizado até os 14 meses após o ingresso no curso de mestrado o aluno será desligado do programa.

CAPÍTULO 5 – AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

- Art. 11º - A Banca Examinadora deverá preencher a ata do exame de qualificação de mestrado e emitir a recomendação final em uma das opções: QUALIFICADO ou NÃO QUALIFICADO.
- Art. 12º - O aluno que não comparecer ao Exame de Qualificação receberá o conceito NÃO QUALIFICADO.
- Art. 13º - O aluno que receber conceito NÃO QUALIFICADO poderá, em uma única vez, requerer, com anuência do orientador, por escrito a oportunidade de realização de um novo Exame de Qualificação.
- Parágrafo Único - prazo para esse requerimento é de até 5 dias úteis após a divulgação do resultado. Caso não haja a solicitação no prazo estipulado, o aluno estará automaticamente desligado do Programa.

Art. 14º - O segundo Exame de Qualificação deverá ser realizado num prazo máximo não superior a 30 dias após o primeiro exame.

Art. 15º - A banca examinadora do segundo exame de qualificação deve ser a mesma do primeiro exame, salvo impossibilidade de algum dos membros.

Art. 16º - A permanência do conceito NÃO QUALIFICADO implicará no desligamento do aluno do Programa.

Esta norma foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na reunião de 09/07/2021 e entra em vigor nessa data.

Joinville, 09 de julho de 2021

Daniela Becker

Presidente Colegiado PPGCEM

ANEXO I

O documento escrito, de exame de qualificação de mestrado, deve conter necessariamente os seguintes itens:

TÍTULO

(Deve ser curto, específico e descrever o trabalho)

RESUMO

(250 a 500 palavras)

INTRODUÇÃO

Iniciar relatando sobre o problema existente na área

JUSTIFICATIVAS

Descrever os tópicos que justificam o desenvolvimento do tema de dissertação/tese proposto - BASEADO SOBRE O PROBLEMA EXISTENTE NA ÁREA (*expor o problema/problemática da pesquisa*)

Para o doutorado tem que ficar evidente o **INEDITISMO** do trabalho.

HIPÓTESE

Descrever hipótese que presume o desenvolvimento da dissertação/tese

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O que se quer atingir.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ou metas para se atingir o objetivo geral)

Detalhamento do objetivo geral.

Etapas ou fases do projeto.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Texto discursivo sobre trabalhos da literatura que são considerados relevantes - estado da arte - para dissertação/tese.

Deve servir para caracterizar o embasamento do leitor no tema de sua dissertação/tese.

Aa revisão deve ser preferencialmente baseada, no mínimo, de 50% em artigos de *journals* e revistas recentes (últimos 5 anos). 5 a 10 páginas.

Nota: O número de páginas pode ser maior a critério do orientador, apenas é colocado aqui o que o programa considera suficiente para o projeto de dissertação ou tese.

METODOLOGIA

Deve ser o mais detalhado possível, inclusive indicando os ensaios a serem realizados com descrição das variáveis a serem avaliadas.

VIABILIDADE

Informar se já existem e quais são as infraestruturas e as fontes de recursos financeiros que serão empregados na dissertação ou, então, se não existirem, o que é necessário e previsão de sua disponibilização.

Comentar sobre possíveis riscos e dificuldades potenciais que poderão interferir na execução da dissertação.

RESULTADOS ESPERADOS

Descrever os resultados e/ou produtos específicos que são esperados do trabalho/dissertação.

Descrever os resultados prévios já realizados.

CRONOGRAMA

Situar no tempo mês/quinzena as etapas e atividades previstas no plano de trabalho.

Indicar/descrever a situação atual do trabalho/dissertação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Citar os dados completos da bibliografia mencionada nos itens anteriores, conforme norma ABNT.

Cronograma de Execução da Dissertação/Tese

Aluno:	
Orientador:	
Co-orientador:	
Título:	

Estamos Aqui ↓

Etapa	Descrição das etapas	jan		fev		mar		abr		mai		jun		jul		ago		set		out		nov		dez	
		1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
1																									
2																									
3																									
4																									
5																									
6																									
7																									
8																									
9																									
10																									
11																									
12																									
13																									
14																									
15																									
16																									
17																									
18																									
19																									
20																									

Legenda

Acompanhamento quinzenal ■ Tarefa Prevista ■ Tarefa realizada ■ Tarefa não realizada

Preencher apenas com as etapas que necessitem de informação adicional

Etapa	Detalhamento das etapas	Envolvidos	Dificuldades	Hora/Semana